



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

**Edital Interno 06/2015, de 24 de Março de 2015**

**SELEÇÃO DE ALUNOS E SERVIDORES PARA ATIVIDADES DE CANTO  
CORAL E INICIAÇÃO MUSICAL**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IF Baiano – *Campus* Bom Jesus da Lapa, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria nº 333 de 18 de Março de 2014, publicada no D.O.U. em 19/03/2014, torna público o presente edital para o preenchimento de 60 vagas no projeto de musicalização do *campus*, onde serão disponibilizadas atividades de Canto Coral e Iniciação Musical com Flauta Doce destinadas aos alunos, servidores, profissionais terceirizados deste *campus* e comunidade externa.

**1. Objetivos:**

- 1.1- Preencher as vagas ofertadas para alunos, servidores, profissionais terceirizados e comunidade externa de acordo com o estabelecido neste edital.
- 1.2- O projeto visa promover atividades musicais que gerem aprendizagem musical, integração e bem-estar a toda comunidade do IF Baiano *campus* Lapa, objetivando assim uma melhor qualidade de vida.

**2. Das Vagas:**

- 2.1- São ofertadas para preenchimento as vagas de acordo com o quadro abaixo:

Area	Local das atividades	Turmas	Vagas IF Baiano	Vagas Comunidade Externa	Total
<b>Canto Coral</b>	SALA DE MÚSICA	Segunda 13:30h às 15:00h	24 (Novos Integrantes)	6	30
<b>Iniciação Musical</b>	SALA DE MÚSICA	Terça 10:30h às 12:00h	12	3	15
		Quarta 13:30h às 15:00h	12	3	15

### **3. Das Inscrições e Requisitos:**

- 3.1- Antes de efetuar a inscrição, o interessado deverá conhecer o teor deste Edital.
- 3.2- A efetivação da inscrição implicará na aceitação por parte do interessado de todas as condições estabelecidas neste Edital.
- 3.3- Poderão requerer inscrição alunos, servidores, profissionais terceirizados e comunidade externa.
- 3.4- A inscrição do interessado dar-se-á por meio eletrônico através do preenchimento da ficha de inscrição no endereço: [www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa](http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa).
  - 3.4.1- A inscrição para Iniciação Musical só será efetivada após breve teste de aptidão que será aplicado pelo professor de música.
  - 3.4.2- A inscrição para Canto Coral só será efetivada após breve teste de classificação vocal que será aplicado pelo professor de música.
  - 3.4.3- Aos interessados que porventura sejam considerados inaptos à participação das atividades de imediato, será proposta uma atividade musical específica que será estabelecida pelo professor de música.
- 3.5- As inscrições ocorrerão do dia 24 ao dia 29 de Março de 2015.
- 3.6- As vagas destinadas ao Canto Coral e às turmas de Iniciação Musical poderão ser preenchidas pela comunidade externa em até 20 por cento do total de acordo com o item 2.1.
- 3.7- O interessado deve ter idade mínima de 16 anos.

### **4. Dos Testes:**

- 4.1- O teste de classificação vocal deverá identificar o tipo de voz de cada participante e será aplicado aos interessados em participar do Coro. As mulheres serão classificadas como Sopranos ou Contraltos, e os homens serão classificados como Tenores ou Baixos.
- 4.2- O teste de aptidão tem por finalidade identificar o nível de percepção musical de cada participante e será aplicado aos interessados em participar da Iniciação Musical. Caso o número de inscrições supere a quantidade de vagas, o teste passará a ser de caráter classificatório.
- 4.3- No dia 17 de Março será divulgada a lista de inscritos com os seus respectivos horários para realização dos testes.
- 4.4- Os testes serão realizados nos dias 31/03 e 01/04/2015.

### **5. Cronograma:**

Cronograma	Datas
Publicação e Divulgação do Edital	24/03/2015

Inscrições	24 a 29/03/2015
Divulgação da Lista de Inscritos/Horários	30/03/2015
Testes	31/03 e 01/04/2015
Início das Atividades	06/04/2015

## 6. Horários dos Ensaios, Aulas e Metodologia:

- 6.1- Os ensaios do coro acontecerão uma vez por semana, às segundas-feiras, das 13:30h às 15:00h.
- 6.2- As aulas de iniciação musical terão 10 semanas de duração e serão ministradas uma vez por semana em duas turmas: terça das 10:30h às 12:00 e quarta das 13:30h às 15:00h.
- 6.3- **Metodologia nos ensaios:** serão utilizados em todos os ensaios cerca de 10 a 15 minutos para preparo técnico-vocal incluindo relaxamento corporal, exercícios de respiração e vocalises. O tempo restante será destinado à preparação de repertório.
- 6.4- **Metodologia nas aulas:** as aulas de iniciação musical deverão abordar conteúdo elementar da teoria musical, permitindo ao participante ler partituras de nível básico. A Flauta-Doce será utilizada para a execução das partituras e auxílio na percepção musical. A aprendizagem da teoria musical ocorre simultaneamente à prática instrumental.

## 7. Disposições finais:

- 7.1- Aos participantes da Iniciação Musical será fornecido pelo *campus* todo o material necessário para realização das atividades, incluindo flauta, caderno com pentagrama e método de música.
- 7.2- O participante deverá assinar um termo de responsabilidade sobre o material recebido, e o mesmo deverá ser devolvido no término das atividades.
- 7.3- O participante que faltar por quatro vezes seguidas a qualquer uma das atividades, será considerado **desistente**.
- 7.4- Os testes serão avaliados pelo professor de música Vasni dos Santos Silva Filho, servidor efetivo deste *campus*.
- 7.5- As atividades serão desenvolvidas e supervisionadas pelo professor de música Vasni dos Santos Silva Filho, servidor efetivo deste *campus*.

Bom Jesus da Lapa, 24 de Março de 2015

**Prof. D.Sc. ARIOMAR RODRIGUES DOS SANTOS**

Diretor Geral – Campus Bom Jesus da Lapa

Portaria nº 333 de 18/03/2014

Publicada no DOU 19/03/2014